



Câmara Municipal de Bom Sucesso ***Estado do Paraná***

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº004/2022

Data: 22/02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o feriado nacional do Carnaval 2022, que ocorrerá oficialmente no dia 01 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, de acordo com o Decreto nº 24/2022, de 16 de fevereiro de 2022, do Executivo Municipal.

Art. 2º- O Expediente retornará ao normal dia 03 de março de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 22 de fevereiro de 2022.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE